



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 76/2014

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseções e Salas da OAB/MS"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que no dia 28 de outubro de 2014 é feriado em comemoração ao "Dia do Servidor Público",

Considerando que em razão do feriado o Judiciário Estadual e Órgãos Públicos não terão expediente,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, Subseções e salas, no dia 28 de outubro 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 27 de outubro de 2014.

Júlio Cesar Souza Rodrigues
Presidente da OAB/MS